

PORTARIA Nº 519, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 e no Parecer nº 48/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.002909/2003-59, Registro SAPIEnS nº 20031001515, bem como a conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Recredenciar o Centro Universitário de Rio Preto, mantido pela Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto S/C Ltda., instalada na Rua Yvette Gabriel Atique, nº 45, Bairro Boa Vista, ambos com sede na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte.

Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a cinco anos, a instituição deverá solicitar seu credenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 520, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 52/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.001263/2008-05, registro SAPIEnS nº 20070005956, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

FERNANDO HADDAD

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Escola de Administração Fazendária, com sede na estrada de Unaf, BR 251, Km 4, s/nº, Bloco A, Lago Sul, em Brasília, Distrito Federal, para a oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação exclusivamente neste endereço e na área de Gestão, a partir da oferta do curso de especialização em Educação Fiscal e Cidadania, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 521, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 53/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.003337/2006-78, registro SAPIEnS nº 20050015104, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial o Instituto Latino Americano de Pesquisa e Ensino Odontológico - ILAPEO Ltda., com sede na Rua Jacezinhos, nº 656, Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para a oferta de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, exclusivamente neste endereço e na área de Odontologia, a partir da oferta dos cursos de especialização em Implantodontia, em Periodontia, em Prótese Dental e em Ortodontia, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 522, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 60/2008, da Câmara de Educação Su-

perior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.010637/2007-94, registro SAPIEnS nº 20070002356, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Atualiza Pós-Graduação, com sede na Rua Fernando de Noronha, nº 98, Ed. João Batista de Souza, salas 101 a 105, Bairro Pituba, mantida pela Associação Artística e Cultural Atualiza, ambas na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, para ministrar cursos de especialização em nível de pós-graduação exclusivamente no endereço citado e na área de Enfermagem, com a oferta inicial do curso de especialização em Enfermagem em Saúde Pública, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 523, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, na Resolução nº 01 de 08/06/2007 e no Parecer nº 65/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.009727/2005-71, registro SAPIEnS nº 20050005846, bem como a conformidade do Regimento da Instituição, e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional, com a legislação aplicável, resolve

Art. 1º Credenciar em caráter especial a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul - AFISVEC, com sede na Rua Uruguai, nº 155, conjunto 1010, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, exclusivamente no endereço citado e na área jurídica, a partir da oferta do curso de especialização em Direito Tributário, nível de pós-graduação lato sensu, em regime presencial, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA Nº 524, DE 29 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03 de abril de 2001, e tendo em vista o Parecer nº 33/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, proferidos nos autos do Processo nº 23001.000009/2008-71, resolve

Art. 1º Reconhecer os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado e Doutorado, inclusos na planilha anexa, avaliados pelas Comissões de Área e pelo Conselho Técnico e Científico - CTC, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, relativa ao triênio 2004/2006, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

Relação dos Resultados Finais da Avaliação Trienal 2007
Subconjunto 1 - Programas Avaliados pelas Comissões de Área e pelo CTC

Seq.	Área de Avaliação	Região	UF	IES		Código do Programa	Nome do Programa	Nível	Nota CTC	Status Jurídico
				Sigla	Nome					
1	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP	33014019001P0	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	M/D	6	P
2	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	33002010085P5	ADMINISTRAÇÃO	M/D	6	E
3	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sul	RS	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	42001013025P1	ADMINISTRAÇÃO	M/D	6	F
4	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Nordeste	BA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	28001010020P3	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
5	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Nordeste	BA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	28001010052P2	ADMINISTRAÇÃO	P	5	F
6	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Nordeste	PE	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	25001019046P0	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
7	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	MG	UFLA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	32004010003P2	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
8	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	MG	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	32001010026P0	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
9	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	RJ	FGV/RJ	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/RJ	31011012004P5	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	P
10	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	RJ	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	31005012019P6	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	M/D	5	P
11	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	RJ	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	31005012033P9	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	P	5	P
12	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	RJ	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31001017062P3	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
13	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP	33014019004P0	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	P	5	P
14	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	FGV/SP	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS/SP	33014019003P3	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO	M/D	5	P
15	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	UPM	UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE	33024014019P9	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	M/D	5	P
16	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sudeste	SP	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	33002010086P1	CONTROLADORIA E CONTABILIDADE	M/D	5	E
17	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sul	PR	PUC/PR	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ	40003019008P7	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	P
18	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sul	PR	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	40001016025P6	ADMINISTRAÇÃO	M/D	5	F
19	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sul	RS	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	42001013083P1	ADMINISTRAÇÃO	P	5	F
20	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Sul	RS	UNISINOS	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	42007011007P1	ADMINISTRAÇÃO	M	5	P
21	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Nordeste	CE	UNIFOR	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	22002014001P5	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	M	4	P
22	ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO	Nordeste	RN	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	23001011007P0	ADMINISTRAÇÃO	M/D	4	F



138	ARTES / MÚSICA	Sul	SC	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016005P4	TEATRO	M	4	E
139	ARTES / MÚSICA	Nordeste	BA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	28001010054P5	DANÇA	M	3	F
140	ARTES / MÚSICA	Nordeste	PB	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	24001015044P5	MÚSICA	M	3	F
141	ARTES / MÚSICA	Centro-Oeste	DF	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	53001010057P5	MÚSICA	M	3	F
142	ARTES / MÚSICA	Centro-Oeste	GO	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	52001016013P1	MÚSICA	M	3	F
143	ARTES / MÚSICA	Sudeste	ES	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	30001013024P1	ARTES	M	3	F
144	ARTES / MÚSICA	Sudeste	RJ	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31004016039P0	ARTES	M	3	E
145	ARTES / MÚSICA	Sudeste	RJ	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	31003010038P1	CIÊNCIAS DA ARTE	M	3	F
146	ARTES / MÚSICA	Sudeste	SP	FASM	FACULDADE SANTA MARCELINA	33062013001P7	ARTES VISUAIS	M	3	P
147	ARTES / MÚSICA	Sul	PR	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	40001016055P2	MÚSICA	M	3	F
148	ARTES / MÚSICA	Sul	SC	UDESC	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	41002016010P8	ARTES VISUAIS	M	3	E
149	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	PE	UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	25001019002P3	FÍSICA	M/D	7	F
150	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	32001010002P3	FÍSICA	M/D	7	F
151	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	31009018001P5	FÍSICA	M/D	7	F
152	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31001017002P0	FÍSICA	M/D	7	F
153	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	UNICAMP	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	33003017002P9	FÍSICA	M/D	7	E
154	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	33002010004P5	ASTRONOMIA	M/D	7	E
155	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	USP	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	33002010002P2	FÍSICA	M/D	7	E
156	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	USP/SC	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SÃO CARLOS	33002045002P9	FÍSICA	M/D	7	E
157	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	RS	UFRGS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	42001013002P1	FÍSICA	M/D	7	F
158	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	CE	UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ	22001018002P5	FÍSICA	M/D	6	F
159	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	IFT/UNESP	INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA/UNESP	33015015001P7	FÍSICA	M/D	6	E
160	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	PB	UFPB/J.P.	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA/JOÃO PESSOA	24001015002P0	FÍSICA	M/D	5	F
161	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	RN	UFRN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	23001011010P0	FÍSICA	M/D	5	F
162	ASTRONOMIA / FÍSICA	Centro-Oeste	DF	UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	53001010002P6	FÍSICA	M/D	5	F
163	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	PUC-RIO	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO	31005012002P6	FÍSICA	M/D	5	P
164	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	UFF	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	31003010002P7	FÍSICA	M/D	5	F
165	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	UFSCAR	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	33001014011P5	FÍSICA	M/D	5	F
166	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	PR	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	40004015011P4	FÍSICA	M	5	E
167	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	PR	UFPR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	40001016020P4	FÍSICA	M/D	5	F
168	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	SC	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	41001010020P0	FÍSICA	M/D	5	F
169	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	AL	UFAL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	26001012002P6	FÍSICA DA MATÉRIA CONDENSADA	M/D	4	F
170	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	SE	FUFSE	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	27001016008P7	FÍSICA	M/D	4	F
171	ASTRONOMIA / FÍSICA	Centro-Oeste	GO	UFG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	52001016009P4	FÍSICA	M	4	F
172	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	ES	UFES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO	30001013005P7	FÍSICA	M/D	4	F
173	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	32005016008P7	FÍSICA	M	4	F
174	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA	32005016023P6	FÍSICA - UFV	D	4	F
175	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	32006012018P9	FÍSICA	M	4	F
176	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UFV	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	32002017025P0	FÍSICA APLICADA	M	4	F
177	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	ON	OBSERVATÓRIO NACIONAL	31013015001P9	ASTRONOMIA	M/D	4	F
178	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	UERJ	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	31004016022P0	FÍSICA	M/D	4	E
179	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	INPE	INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS	33010013010P4	ASTROFÍSICA	M/D	4	F
180	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	ITA	INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA	33011010001P5	FÍSICA	M/D	4	F
181	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	UNESP/GUAR	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/GUARAT	33004080051P4	FÍSICA	M/D	4	E
182	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	UNIVAP	UNIVERSIDADE DO VALE DO PARAÍBA	33051011007P7	FÍSICA E ASTRONOMIA	M	4	P
183	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	PR	UEM	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ	40004015016P6	FÍSICA - UEM/UFL	D	4	E
184	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	RS	UFSC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	42002010019P1	FÍSICA	M/D	4	F
185	ASTRONOMIA / FÍSICA	Norte	AM	UFAM	UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS	12001015006P2	FÍSICA	M	3	F
186	ASTRONOMIA / FÍSICA	Norte	PA	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	15001016037P3	FÍSICA	M	3	F
187	ASTRONOMIA / FÍSICA	Norte	RR	UFRR	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	13001019002P0	FÍSICA	M	3	F
188	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	BA	UFBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	28001010002P5	FÍSICA	M	3	F
189	ASTRONOMIA / FÍSICA	Nordeste	MA	UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	20001010013P1	FÍSICA	M	3	F
190	ASTRONOMIA / FÍSICA	Centro-Oeste	MT	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	50001019012P0	FÍSICA	M	3	F
191	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	MG	UNIFEI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ	32003013006P1	FÍSICA E MATEMÁTICA APLICADA	M	3	F
192	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	CBPF	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS	31009018003P8	FÍSICA	P	3	F
193	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	RJ	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	31001017118P9	ASTRONOMIA	M	3	F
194	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sudeste	SP	UNESP/RC	UNIVERSIDADE EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO/RIO CLARO	33004137063P6	FÍSICA	M	3	E
195	ASTRONOMIA / FÍSICA	Sul	PR	UEL	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA	40002012014P0	FÍSICA	M	3	E